



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 24/2020**

**Data da Sessão:** 23 de dezembro de 2020

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 15:45 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 24 / 2020**  
**23 de dezembro de 2020**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise de ofício de munícipe sobre pedido das instalações da antiga Escola Primária de Penhascoso;
- 4) Análise de ofício relativo a solicitação de colocação de nome de rua em Mação;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro;
- 6) Discussão e votação de proposta de subsídio a atribuir às Associações de Caçadores do Concelho de Mação;
- 7) Discussão e votação de proposta de apoio à Cooperativa Melbandos.
- 8) Discussão e eventual ratificação de proposta de taxa de participação nos “Campos de Férias de Natal 2020”.
- 9) Análise e eventual ratificação sobre pareceres para re/arborização – ICNF;
- 10) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - João Emanuel Eusébio de Matos – Certidão Augi
  - Fernando Machado – Certidão Augi
  - Apialex, Lda. – Construção de Capril
  - Ceco Wellness, Unipessoal, Lda. – Construção de unidade Fabril

### **-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

### **-----SR PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

**ACORDO JUDICIAL COM EMPRESA TÁXIS POMBO**

O Sr. Presidente informou que já há algum tempo que a Câmara tinha um litígio em tribunal com a empresa Táxis Pombo, que foi agora possível chegar a um acordo relativamente àquilo que estava em litígio, tendo a Câmara liquidado um valor significativamente inferior àquilo que era pedido e que, basicamente, tem a ver com as despesas relacionadas com o processo. Mais informou que este é um assunto que está ultrapassado e do qual quis dar conhecimento à Câmara, apesar de ser uma competência sua.

### **ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE AMÊNDOA**

O Sr. Presidente informou que já se deram início aos trabalhos de requalificação dos arruamentos da freguesia de Amêndoa, numa empreitada com o custo de cerca de 300.000,00€ e que já se encontra a decorrer.

### **EDIFÍCIO DESTINADO AO CAO**

O Sr. Presidente informou que se realizou hoje a vistoria, por parte da Autoridade de Saúde e da Segurança Social, ao edifício do antigo quartel dos Bombeiros, que foi requalificado para CAO e Lar Residencial. Mais informou que a vistoria foi positiva com alguns pormenores que estão já a ser corrigidos e que o parecer destas entidades será positivo. Informou ainda que falta o parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que se realizará no início do próximo mês.

### **RECUPERAÇÃO DA EN 244 ENTRE CHÃO DE CODES E CHÃO DE LOPES**

O Sr. Presidente informou que já foi publicado em Diário da República, por parte das Infraestruturas de Portugal, a abertura do concurso para a recuperação da EN 244 entre Chão de Codes e Chão de Lopes, o abatimento que, há mais de uma quinzena de anos se encontra naquele local.

### **DISTRIBUIÇÃO DE ACRÍLICOS PELAS EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO**

O Sr. Presidente informou que já se encontram na Câmara e serão distribuídos e montados durante a próxima semana, os acrílicos adquiridos para as extensões de saúde do Concelho de Mação, de forma a proteger os funcionários das mesmas nessa fase complicada que atravessamos.

### **COVID 19 – CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente informou que, relativamente a este assunto, nos últimos dias, o concelho de Mação sofreu um revés consideravelmente importante e grave, relativamente àquilo que vinha sendo hábito. Mais referiu que, por ironia, o nosso concelho entre hoje, à meia noite, em risco moderado, tendo baixado um nível de risco, mas a situação não é boa e este nível de risco, seguramente será revisto para pior na

próxima revisão. Mais informou que a Câmara tem estado a acompanhar, com proximidade, esta situação, e neste sentido fomos também contactados pela Autoridade de Saúde, no sentido de informar e pedir algum acompanhamento e amanhã irá realizar-se uma reunião de emergência para se definir algumas coisas que, eventualmente, tenham mesmo de ter definidas de acordo com os resultados dos testes que foram realizados hoje e de testes que serão realizados durante a manhã de amanhã, que a Santa Casa da Misericórdia de Mação conseguiu que fossem feitos. Referiu ainda que a situação já é, neste momento, de alguma gravidade que pode agravar-se ainda mais. Considera que todos devemos ter alguma calma e serenidade e não estar, de alguma forma a perspetivar o pior pois considera que não é lançando o pânico que se resolvem as questões da melhor forma e todos devemos ajudar da forma que for possível, esta instituição a passar este momento difícil que esperemos que fique por aqui mas com a consciência de que, dada a dimensão dos casos já detetados, é normal que algo mais possa vir a acontecer e deixe o nosso concelho numa situação muito complicada, relativamente a este problema.

#### **NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE ORTIGA**

O Sr. Presidente informou que a inauguração do Núcleo Museológico de Ortiga se realizou na passada sexta feira e deixa uma palavra de congratulação e agradecimento pelo facto de ter sido possível congregar uma série de pessoas em volta daquele projeto e faz votos de que assim possamos continua e que tudo corra da forma mais adequada possível em prol deste objetivo comum.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

#### **INTERVENÇÕES VÁRIAS**

O Sr. Vereador António Louro informou que já se encontram em curso as obras de pavimentação dos arruamentos da sede de freguesia de Amêndoa, que serão extensíveis à localidade de Cimo do Vale e em seguida Monte Fundeiro e...

Mais informou que já foram retomados os trabalhos na Rua Fonte Forno, em Mação.

#### **PROJETO DE GESTÃO DA PAISAGEM – VISITA DOS TÉCNICOS DA EMPRESA CONTRATADA**

O Sr. Vereador António Louro informou que, no próximo dia 29 de dezembro de 2020 vamos ter a visita do grupo de trabalho dos técnicos da empresa contratada para elaborar o projeto de gestão da paisagem para os municípios de Mação, Oleiros, Vila de Rei, Proença a Nova. Mais informou que os mesmos serão acompanhados por técnicos da Câmara no terreno para que possam constatar a realidade local.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS – POSSE DA NOVA DIREÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma palavra de felicitações ao Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, que tomou posse há alguns dias. Mais referiu que os tempos difíceis que passamos derivados da pandemia, bem como de algumas incertezas legislativas relativas ao futuro e gestão daquele espaço fazem com que a sua missão seja mais importante e complicada nestes tempos que vivemos. Termina desejando as melhores felicidades para o mandato que agora se inicia.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

**BOAS FESTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que vários serviços da Câmara se encontram a percorrer o concelho e a entregar aos munícipes, porta a porta, um cartão de Boas Festas da Câmara, bem como uma lembrança do Museu Municipal, que tem como objetivo dar também a conhecer um pouco do que se faz em termos do Museu.

**SESSÃO DE CINEMA – AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL ELVINO PEREIRA**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, no próximo domingo, 27 de dezembro 2020, pelas 15:30h, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, terá lugar mais uma sessão de cinema para o público infantil (maiores de 6 anos). Desta vez, os mais novos, e suas famílias, poderão assistir ao filme "Grinch".

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

**VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Etelvino Gueifão Dias, antigo funcionário desta Câmara Municipal e propôs que se fizesse um minuto de silêncio em sua homenagem.

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada tendo sido, em seguida, feito um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Etelvino Gueifão Dias.

**PROTESTO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou o seguinte Protesto:

“ Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, vem por este meio apresentar o seu protesto, sobre a forma como vem sendo tratado ao longo destes 3 anos de mandato.

As atitudes dos restantes eleitos, e até mesmo funcionários (alguns), mostram o constante destrato a que é abordado o eleito do Partido Socialista em Mação.

Vejam os:

- Eventos públicos diversos, realizados com a iniciativa do executivo, em que o vereador Nuno não é convidado.
- Eventos públicos diversos, realizados com a iniciativa do executivo, em que o vereador Nuno é convidado imediatamente antes do evento acontecer.
- Eventos públicos em que o vereador é convidado, e o mesmo está presente, em que o evento é da responsabilidade do executivo, e não é assegurado o meio de deslocação para o vereador Nuno poder estar presente.
- Os funcionários desenvolvem atividades patrocinadas pelo dinheiro público, dado pelo executivo, em que o vereador Nuno não é convidado.
- Os funcionários desenvolvem atividades patrocinadas pelo dinheiro público, dado pelo executivo, em que o vereador Nuno é convidado 15 minutos antes do evento acontecer.
- Os funcionários desenvolvem atividades patrocinadas pelo dinheiro público, dado pelo executivo, em que é suposto todas as crianças receberem lembranças. As lembranças destinadas aos filhos do vereador Nuno desapareceram. Que fique registado para a posteridade, os funcionários, em 2017, subtraíram as lembranças que se destinavam aos filhos do vereador Nuno. Lembranças essas que nunca apareceram.
- O vereador Nuno tem sido ofendido e ameaçado, perseguido, enquanto político, pessoa e profissional numa instituição pública.

Todas estas atitudes têm de ser denunciadas e ficar devidamente registadas, são atitudes vergonhosas que não dignificam os eleitos, muito menos dignificam aqueles que, enquanto funcionários públicos, agem discriminando uns em detrimento de outros.

Pergunto: Será o conceito de democracia dos eleitos deste executivo, a não presença do eleito da oposição nos eventos? Será represália por ser oposição?”

O Sr. Presidente referiu que, tendo em consideração a gravidade daquilo que o Sr. Vereador Nuno Barreta acabou de ler, solicitou ao mesmo que, se fosse possível, desse alguns exemplos de eventos públicos que a Câmara tenha tido obrigação de o convidar e, por algum motivo o não tenha feito. Mais referiu que, relativamente a outra questão, muito mais grave, a questão das ameaças e da perseguição, o executivo terá de ver ainda como irá tratar a mesma, pois se a referência é sobre aquilo que se passou em março, foi dito e está escrito, se há mais alguma coisa, solicita que o Sr. Vereador diga a que se refere pois o que fez foi uma acusação demasiado grave que não pode passar em claro. Mais referiu que, uma coisa é a função de vereador, que exerce, e coisa diferente é a função de enfermeiro, que para aqui não é chamada e se alguém o anda a perseguir ou ofender no seu trabalho, gostaria que o Sr. Vereador explicasse o que é

que isso tem a ver aqui com a Câmara. Referiu ainda que o Sr. Vereador Nuno Barreta se queixa de falta de democracia e isso não lhe parece que seja essa a melhor forma de ver a situação. Mais referiu que, relativamente à disponibilização de viaturas para o Sr. Vereador ir aos eventos públicos, não sabe se isso acontece em alguma Câmara do país mas em relação a esta Câmara, que se lembre, os vereadores do Partido Socialista que por aqui passaram anteriormente nunca suscitaram essa questão e, apesar de compreender que o Sr. Vereador valoriza muito os bens materiais, como se vê nas suas intervenções e preocupações, que muitas vezes têm a ver com o seu interesse pessoal mas chegar ao ponto de fazer a referencia que fez, talvez possa mencionar algum regulamento ou legislação onde conste que a Câmara lhe deverá disponibilizar transporte para o Sr. Vereador ir a eventos públicos. Referiu ainda que, com exceção da questão da falta de democracia, das ameaças, das perseguições que diz ter sido alvo e que iremos ver como iremos tratar as mesmas pois declarou isso publicamente nesta reunião. Mais referiu que admite que, uma vez ou outra, pode ter acontecido não ter sido chamado de forma mais atempada para algum evento, mas não foi seguramente por mal. Lembra que esta Câmara tem um executivo a tempo inteiro, que é este executivo que representa a Câmara e, como compreenderá, não seria muito adequado e não se vê em lado nenhum, em Câmara nenhuma, que os vereadores da oposição estejam presentes em todos os eventos, atividades e em tudo aquilo que a Câmara organiza, até porque o Sr. Vereador não quererá, com certeza e como profissional brioso que é, deixar o seu trabalho para vir a eventos, numa função que não tem a tempo inteiro e seguramente não terá tempo para isso pois a sua profissão exige-lhe muito e não terá tempo para isso, mas considera que o Sr. Vereador está no seu direito de fazer essa declaração como o executivo está no seu direito de responder. Terminou referindo que considera que ficaria bem o Sr. Vereador Nuno Barreta fazer uma queixa da Câmara, por violação do estatuto da oposição, pois seria uma forma adequada de consubstanciar as acusações e dar oportunidade ao executivo de se defender e assim ver se efetivamente o mesmo está a ter uma postura correta ou não.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, face a acusações tão graves como as que foram feitas pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, de ameaças e perseguição contra ele, algo terá de ser feito nesse sentido para verificar o que é que se passa. Mais referiu que, enquanto vereador desta Câmara, não se revê minimamente nestas acusações pois não é este o conceito que tem de democracia e não é esta a postura que tem relativamente à oposição nem ao Sr. Vereador Nuno Barreta e, por isso não pode aceitar, de modo

algum, que possa estar aqui envolvido nestas acusações. Mais referiu que considera que deve ser aqui e neste momento que o Sr. Vereador Nuno Barreta deve contextualizar o que escreveu pois refere ameaças e perseguição.

O Sr. Presidente referiu que compete a quem refere as acusações fazer a prova das mesmas. Mais referiu que, se o Sr. Vereador Nuno Barreta tiver coragem para isso deve dizer aqui e agora quando e onde é que alguém o ameaçou. Referiu ainda que, se o Sr. Vereador se está a referir ao que se passou na reunião de 25 de março, o que se passou foi que o Sr. Vereador o acusou de que, se não fosse feito o que foi proposto pelo Sr. Vereador, podia ser responsável pela morte de 3.000 pessoas e, em resposta a isso respondeu-lhe que iria perguntar à superior hierárquica do Sr. Vereador se aquela era a recomendação da Direção Geral de Saúde e assim fez, com o conhecimento da Câmara, que também teve conhecimento da respetiva resposta. Referiu ainda que foi isto que se passou e se era esta questão que era a ameaça referida ou se ainda há mais alguma coisa.

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou o Sr. Presidente sobre se o mesmo acha que foi pouco o procedimento que referiu.

O Sr. Presidente retorquiu que o Sr. Vereador Nuno Barreta disse, numa reunião de Câmara, que os 4 membros do executivo seriam responsáveis, se não fizessem o que estava na sua proposta, eventualmente pela morte de 3.000 pessoas e esperava o quê como resposta. Mais referiu que a referida afirmação do Sr. Vereador foi de uma enorme irresponsabilidade e, nesse sentido, questionou a Direção Geral de Saúde sobre em que qualidade é que tinha feito a mesma e a resposta foi dada. Questionou ainda o Sr. Vereador Nuno Barreta sobre se existiram mais ameaças, referindo que o mesmo o deve fazer aqui, publicamente.

O Sr. Vereador António Louro referiu que também é referido neste protesto do Sr. Vereador Nuno Barreta que “ ..., os funcionários, em 2017, subtraíram as lembranças que se destinavam aos filhos do vereador Nuno. Lembranças essas que nunca apareceram”.

O Sr. Presidente refere que essa questão não é dirigida ao executivo e será entregue a quem teve essa responsabilidade. Continuou desafiando mais uma vez o Sr. Vereador Nuno Barreta a apresentar provas, aqui e agora, das afirmações inscritas no seu Protesto sobre ser ameaçado e perseguido.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que não considera ser apropriado alimentar o diálogo nem “lavar roupa suja” neste momento.



O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador não pode esperar que escreva tudo o que escreveu e não ser confrontado com as afirmações que escreveu, considerando que esta é uma posição fácil do Sr. Vereador que escreveu o que entendeu mas sem querer ser confrontado, cara a cara, com o mesmo.

Terminou a sua intervenção deixando a informação de que a cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo e dos Prémios de Mérito se realizará, a partir das 17 horas, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, referindo ainda que o Sr. Vereador Nuno Barreta está a ser informado com antecedência.

O Sr. Vereador António Louro afirmou que, ainda sobre o Protesto apresentado pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, enquanto vereador desta Câmara considera extremamente grave que o Sr. Vereador se sinta ofendido, ameaçado e perseguido enquanto político e na sua vida pessoal e profissional, e que jamais se reverá em qualquer atitude nesse sentido e que manifesta a sua total solidariedade ao Sr. Vereador Nuno Barreta se estas acusações forem provadas e deixa o apelo que, dada a gravidade que são feitas, o mesmo deve tomar alguma atitude para além destas acusações desta forma porque o exercício da democracia pressupõe respeito pelas pessoas que desempenham os cargos e, se há coisa pela qual tem respeito é o papel da oposição e o papel das pessoas que a representam pois a mesma é fundamental para o bom funcionamento das instituições. Mais referiu que, da mesma maneira que considera que qualquer ameaça ou perseguição a um elemento da oposição é extremamente gravosa, mas também considera extremamente gravoso para o bom funcionamento das instituições e para o exercício da democracia, quando um eleito público, com responsabilidades, vem a um órgão colegial como este fazer uma série de acusações graves como estas, denegrindo o resto dos membros do órgão, denegrindo os funcionários da instituição desta forma gravosa. Considera que, vir três anos depois, fazer uma acusação de que as prendas dos filhos não apareceram em 2017, ou as mesmas não apareceram porque não tinham de aparecer ou algo aconteceu e deveria ter sido corrigido de alguma forma, pois pode ter havido alguma confusão, mas dizer que subtraíram as lembranças para prejudicar o Sr. Vereador ou as crianças, parece-lhe uma coisa surreal.

Termina deixando o seu apelo para que isto não fique assim pois, efetivamente a situação é gravosa e deve ser clarificada e repetindo uma vez mais que não se revê em nenhuma das acusações proferidas.

O Sr. Presidente referiu que ninguém os revê nesta situação a não ser alguém que está com outras intenções, como é o caso do Sr. Vereador mas isto nem sequer é novo pois

já escreveu algo semelhante no artigo que escreve no jornal Voz da Minha Terra. Mais referiu que as coisas valem o que valem, sendo certo também que os membros do executivo não podem ser coniventes com este tipo de afirmação e não fazer nada pois também não é o “vale tudo”. Considera que ainda não se chegou ao ponto de valer tudo e o Sr. Vereador acha-se no direito de poder escrever tudo o que lhe apetecer sem que daí venham consequências, mas quem não se sente não é filho de boa gente e todos os presentes nesta mesa são pessoas com responsabilidades, têm família, têm filhos, e ninguém gostaria disso. Referiu ainda que o Sr. Vereador, seguramente, também não gostava que os seus filhos lessem aquilo que o Sr. escreveu se fosse a seu respeito pelo que considera que, ao menos isso, deveria ter tido em conta, numa terra pequena, onde toda a gente se conhece e onde, sabemos bem, que as pessoas não são assim e, por isso, se tivesse tido um pouco de respeito pelas nossas famílias, não deveria ter tido a audácia de escrever o que escreveu e nos termos em que o fez e que vai ficar para sempre registado nesta Câmara.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Margarida referiu que, relativamente à acusação de que não é assegurado o meio de deslocação para o Sr. Vereador Nuno Barreta poder estar presente nos eventos da Câmara, o mesmo contacta muitas vezes com os vereadores por variadíssimos assuntos, também poderia ter levantado essa questão e questionado se haveria possibilidade de ir com os outros membros da Câmara a algum evento. Mais refere que esta é somente uma pequena questão mas que poderia ser facilmente resolvida.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 242, respeitante ao dia 22 de dezembro de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.459.099,38€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos), Operações de Tesouraria: 32.451,53€ (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos).

-----**SR. LUIS ALVES PARDAL**-----

**AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de carta do Sr. Luis Alves Pardal, residente na povoação de Serra, datado de 4 de dezembro de 2020, no qual agradece o apoio monetário que recebeu para reconstrução de palheiro que ardeu nos incêndios de 2017.

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE PENHASCOSO**-----

#### **PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2020**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Penhascoso, datado de 6 de dezembro de 2020, no qual envia, para conhecimento, Plano de Atividades desta Associação para o ano de 2020.

-----**AMARMAÇÃO**-----

#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS / PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da AMARMAÇÃO – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Mação, datado de 2 de dezembro de 2020, no qual envia, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas de 2019, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 desta Associação.

-----**JOÃO LUÍS FERREIRA BRÍZIDA**-----

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PENHASCOSO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. João Luís Ferreira Brízida, datado de 17 de dezembro de 2020, no qual solicita cedência de instalações da antiga escola primária de Penhascoso para ali instalar uma pequena unidade de Artes Gráficas.

O Sr. Presidente propõe que seja cedido o espaço solicitado nos mesmos moldes em que a Câmara cede espaço no Centro de Negócios, ou seja com o mesmo tipo de valor de aluguer. Mais informou que a Câmara está a recuperar a referida escola que, ao longo do tempo teve várias solicitações por várias entidades que nunca se concretizaram e agora, tratando-se de uma empresa de um munícipe do concelho de Mação ligada às Artes Gráficas onde a Câmara tem também algum material adquirido e onde, talvez possa fazer algum complemento ligado a esta área e também no sentido de apoiar as empresas, dar vida à localidade numa escola que, neste momento está sem ocupação, considera que será um bom destino para dar à mesma.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**DR. NORBERTO TIMÓTEO**-----

#### **SOLICITAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA EM MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Dr. Norberto Timóteo, no qual apresenta um elogio ao falecido Joaquim de Matos Eusébio pelo seu trabalho enquanto Ajudante no

Cartório Notarial de Mação e solicita que seja atribuído o nome de Joaquim Matos Eusébio a uma rua da vila de Mação, na proximidade do Tribunal.

O Sr. Presidente referiu que, neste momento não tem nada em mente, que se deve aguardar mais um tempo, não deixar cair esta proposta e todos pensarem sobre o assunto e posteriormente verificar qual a razoabilidade desta decisão, analisando se há alguma rua que se adeque e tentar sondar a opinião das pessoas pois este é sempre um assunto sensível.

**-----ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIRO-----**

**PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado de 12 de novembro de 2019, no qual solicitam pintura externa do edifício da antiga escola primária, onde funciona a sua sede social pois a mesma encontra-se muito degradada.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado de 17 de novembro de 2019, para apoio na pintura da antiga escola de Monte Penedo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5: “pedido de apoio da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

-----**PROPOSTA**-----

**SUBSÍDIO ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara apoie todas as Associações de Caçadores do Concelho de Mação, com a atribuição de um subsídio relativo ao presente ano, no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), desde que apresentem os respetivos planos e relatórios de atividades.

Este valor poderá ser revisto, de acordo com as atividades realizadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6: “ subsídio Associações de Caçadores do Concelho”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

- . Os eventos devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid 19.”

-----**PROPOSTA**-----

**APOIO À COOPERATIVA MELBANDOS**

O Sr. Vereador Nuno Barreta saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa, através da Assessoria que contrata para efeitos de consultoria a Agentes do Setor Primário e outros, assegurar os custos inerentes ao Técnico Oficial de Contas da Cooperativa Melbandos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----PROPOSTA-----

### **CAMPOS DE FÉRIAS DE NATAL 2020**

O Sr. Vereador Nuno Barreta volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, a Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito das férias escolares, a Câmara Municipal de Mação preparou as atividades dos Campos de Férias de Natal 2020, que se realizarão de 21 a 23 de dezembro e de 28 a 30 de dezembro, para crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Com base no artigo 10.º do Regulamento Interno dos Campos de Férias “a participação nos Campos de Férias fica condicionada ao pagamento correspondente ao preço semanal fixado pelo Município de Mação, por cada Campo, atendendo à especificidade de cada edição desta iniciativa”.

Uma vez que os Campos de Férias de Natal decorrerão durante seis dias úteis e não contemplando mais do que uma semana completa, proponho que, ao abrigo do artigo 20.º do referido Regulamento – “Casos Omissos” – se ratifique a aplicação da taxa de participação diária por cada inscrito no valor de 5€ (cinco euros).

Dada a conjuntura atual, devido à pandemia Covid-19, os grupos estão limitados a 10 participantes cada, sendo que, conforme deliberação anterior por este Executivo, as crianças que frequentam o ATL da Câmara Municipal de Mação e que assim o pretendam, têm entrada direta nos Campos de Férias.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF-----

### **RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL**

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, ratificar os pareceres para re/arborização enviado para o ICNF, dos seguintes requerentes:

- António C. Dias - Código de Registo nº PR. 006996.2020 – P- ARB – 047985
- Foresmad, Lda. - Código de Registo nº PR. 007152.2020 – P- ARB – 048284

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 9, “parecer para re/arborização – ICNF” referente a todos os requerentes, e que são:

- Foresmad, Lda.

- António C. Dias

Análise dos processos propostos / APRECIÇÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores apresentam pareceres diferente de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de:

- Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis, e a cores;

- A caracterização das parcelas rusticas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rustica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- Sou sim, a favor de processos coerentes, livre da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;

- Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";

- Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;

- Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;

- Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explicita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

**REQUERENTE: NUNO GONÇALO DE MAIA SERRA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Nuno Gonçalo de Maia Serra, registado na secretaria sob o nº 17168 em 18 de dezembro de 2020, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 82, da secção 1AP da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão de informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 82, da secção 1AP da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

**REQUERENTE: JOÃO EMANUEL EUSÉBIO DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de João Emanuel Eusébio de Matos, registado na secretaria sob o nº 16817 em 11 de dezembro de 2020, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 71, da secção M da Freguesia de Ortiga, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 71, da secção M da Freguesia de Ortiga.

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

**REQUERENTE: FERNANDO MACHADO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Fernando Machado, registado na secretaria sob o nº 17057 em 11 de dezembro de 2020, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 140, da secção D da União de Freguesias de Mação,



Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 140, da secção D da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO**-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**

**REQUERENTE: CECO WELLNESS, UNIPESSOAL, LDA.**

Presente requerimento de Ceco Wellness Lda., registado na Secretaria sob o nº 15976, em 20 de novembro de 2020 no qual refere pretensão de construção de edificação destinada a unidade fabril de viveiro, transformação e processamento de espécie vegetal Cannabis para fins medicinais, em dois pisos.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que é de interesse municipal a realização desta operação urbanística.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Apialex Lda. - Carvoeiro

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: